



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2015 – São Paulo, terça-feira, 01 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1291852 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 8.006, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Atos nº 12.987, de 10 de agosto de 2015, e nº 12.941, de 17 de julho de 2015, ambos da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 44/2015-CORE, de 20 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2015-GAB/MK/LKS, de 13 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2015	Magistrado
(...)	(...)
16 a 23 de setembro	Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY
(...)	(...)
7 a 14 de outubro	Juiz Federal Convocado CARLOS FRANCISCO
14 a 21 de outubro	Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR
(...)	(...)
28 de outubro a 4 de novembro	Juiz Federal Convocado CARLOS DELGADO
(...)	(...)
18 a 25 de novembro	MAURICIO KATO
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE TAUBATE, como segue:

916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA

1a.Parcela: 21/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 31/12/2016 a 17/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4807 GUILHERME VELOSO FILHO

1a.Parcela: 29/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7082 JOAO CARLOS CATELAN

1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7102 CLAUDIO GALVAO CHAGAS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7268 ADRIANA DO VAL COURI

1a.Parcela: 29/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7628 ABEL DE SOUZA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRÁ-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATE, 28 de agosto de 2015.

MARCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1301260 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 44/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução N. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário e determina a aplicação de soluções alternativas de controvérsias;
CONSIDERANDO os termos da Resolução N. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o

Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução N. 386, de 19 de março de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução N. 392/2010, do Conselho de Administração;
CONSIDERANDO os termos da Resolução N. 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a instalação das Centrais de Conciliação;
CONSIDERANDO a delegação ao Juiz Federal Diretor da Subseção das medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura e funcionamento da respectiva Central de Conciliação, conforme o artigo 3º da Resolução 247/2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar, a partir de 18 de setembro de 2015, a Central de Conciliação da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté, localizada na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, 3º andar, Centro, Taubaté/SP.

Art.2º - Cabe à Central de Conciliação a adoção das providências necessárias à realização das audiências de conciliação e mediação a cargo dos conciliadores e mediadores previamente cadastrados.

Art. 3º - Comunique-se ao Gabinete da Conciliação, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e cientifique-se a Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ministério Público Federal, Conselhos Profissionais, Caixa Econômica Federal, Procuradoria Federal Especializada - INSS, Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 1301018 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, para o período abaixo indicado;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De 03/11/2015 a 20/11/2015;

Para: 11/09/2015 a 28/09/2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/08/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.